



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 025/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA PRAINHA MUNICIPAL, INSTALAÇÃO DE CHUVEIRÕES E ABERTURA DO LOCAL DURANTE A SEMANA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de uma piscina na Prainha Municipal, a instalação de chuveirões e a abertura do local durante a semana.

JUSTIFICATIVA

A Prainha Municipal é bastante frequentada por toda a população sapezalense. O local oferece grandes atrações naturais como o Rio Sapezal e árvores de variadas espécies que oferecem sombras e ar fresco.

Nossa sugestão é que o Poder Executivo viabilize a construção de uma piscina no complexo da Prainha Municipal e que instale chuveirões para que a população sapezalense possa se refrescar e desfrutar de mais opções de lazer na prainha. Sugerimos também que o local seja aberto durante a semana para facilitar a visita de turistas e da população em geral.

Preocupados em ampliar as opções de lazer na Prainha Municipal é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora